



Chamada Pública

**GERAÇÃO
DE RENDA**
PARA **MULHERES**



CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES

1. Objetivo

A presente Chamada Pública tem como objetivo selecionar projetos de geração de renda para mulheres diretamente atingidas pela inundação de maio de 2024 nos municípios de Alvorada, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre e São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, a partir do repasse de recursos financeiros e assessoramento técnico especializado.

2. Sobre o Fundo Porto de Todos

A **Fundação Gerações** é uma organização da sociedade civil criada no ano de 2008, em Porto Alegre (RS). Atua como uma organização articuladora da agenda social, impulsionando diferentes modelos de ação coletiva que se dedicam à construção de uma sociedade mais equânime, justa, inclusiva e com oportunidades dignas de crescimento para todos. Para viabilizar sua missão, criou em 2023, o primeiro fundo comunitário do Rio Grande do Sul, denominado de **Fundo Comunitário Porto de Todos**, voltado a engajar pessoas e instituições em prol do desenvolvimento social das comunidades mais vulneráveis de Porto Alegre e Região Metropolitana.

No ano de 2024, direcionou seus ativos ao apoio financeiro e técnico a organizações com atuação relevante nas periferias mais atingidas pela inundação, como forma de contribuir para os processos de regeneração comunitária. A partir dessa conexão com as organizações, se constatou a necessidade de apoiar as mulheres dessas comunidades, considerando a perda de trabalho e renda, o que agrava os indicadores de desenvolvimento humano e social.

Esta chamada pública é mais uma iniciativa da Fundação Gerações através do Fundo Comunitário Porto de Todos e está sendo viabilizada através da parceria com o **Center**

for **Disaster Philanthropy**, organização dedicada integralmente a ajudar os doadores a maximizar seu impacto por meio de recursos especializados, doações voltadas para a comunidade e serviços de consultoria filantrópica.

3. Recursos disponíveis para os projetos

Para esta Chamada será destinado o valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para apoiar projetos de, no máximo, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, podendo chegar a 17 (dezesete) projetos apoiados.

4. Territórios abrangidos nesta Chamada

A abrangência desta chamada contemplará a capital do Rio Grande do Sul e mais sete municípios da Região Metropolitana que apresentam impactos duradouros decorrentes da inundação de 2024 e previamente selecionados, a partir da análise de dados do Governo do Rio Grande do Sul, a saber: Alvorada, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo

5. Ações que podem ser contempladas pelos projetos

- Aquisição e distribuição de ferramentas, equipamentos, insumos, entre outros (desde que atendam às necessidades dos grupos de mulheres);
- Apoio e/ou fomento de pontos físicos e digitais de comercialização de produtos e serviços ofertados/produzidos pelos grupos de mulheres;
- Atividades que forneçam apoio psicológico e de saúde mental para que os grupos de mulheres avancem e reconstruam o seu bem-estar emocional, a capacidade de enfrentar e reconstruir as suas vidas;
- Reforma e/ou melhoria das estruturas físicas necessárias para atividades de geração de renda realizadas por grupos de mulheres.

6. Pré-requisitos para inscrição

- Ser uma organização da sociedade civil de base comunitária, associação, cooperativa ou coletivo comunitário;
- Ser legalmente constituído;
- Ter no mínimo 02 (dois) anos de atuação comprovada;
- Ter sede em um dos municípios de abrangência desta Chamada: Alvorada, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre e São Leopoldo;
- Atuar com projetos de geração de renda para mulheres.

ATENÇÃO: Em casos de coletivos e/ou iniciativas que não estejam legalmente constituídos, é possível desenvolver a proposta por uma outra *Organização*, que disponha de estrutura legal, compartilhe dos propósitos e venha agregar valor ao projeto. A organização será responsável pelo processo de inscrição e pelo acompanhamento da execução do projeto, quando selecionado.

7. Esta Chamada não se destina a

- Organizações governamentais e/ou financiadas pelo setor público (ex.: universidades federais, estaduais e municipais, bem como incubadoras ligadas a elas);
- Organizações não formalizadas;
- Organizações religiosas;
- Sindicatos;
- Partidos políticos;
- Organizações do Sistema “S” (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP);

- Organizações beneficiadas em outras Chamadas públicas realizadas pelo Fundo Porto de Todos;
- Organizações internacionais;
- Empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.

8. Critérios de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Histórico de trabalho da organização proponente com grupos de mulheres/iniciativas de geração de renda.	5 pontos
Número de mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto.	10 pontos
Adequação do projeto com os objetivos, ações, e recursos solicitados.	10 pontos
Capacidade das ações do projeto repercutirem na efetiva geração de renda para as mulheres.	15 pontos
Efetiva participação das mulheres no planejamento, execução e gestão do projeto.	5 pontos
Grau de vulnerabilidade dos territórios frente às ameaças climáticas ¹ .	5 pontos
TOTAL MÁXIMO	50 pontos

No decorrer do processo de avaliação a Fundação Gerações poderá convidar o proponente para entrevistas, agendar visitas in loco e também solicitar documentos complementares para qualificar o processo de seleção.

9. Processo de inscrição

¹ De acordo com dados oficiais dos municípios e governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A participação nesta chamada se dará, a partir da apresentação das informações constantes no formulário online de inscrição, no seguinte link: <https://forms.gle/wxt4mEUgCwDsyqYH7>, também disponível no site da Fundação Gerações - www.fundacaogeracoes.org.br. As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo formulário de inscrição on-line, **até às 23:59 minutos do dia 18 de maio de 2025**, não sendo aceita qualquer outra forma.

10. Documentação necessária para o processo de inscrição

- Cartão CNPJ;
- Evidências da atuação nos últimos cinco anos (relatórios de atividades; declarações de entidades parceiras; atestado de capacidade técnica; matérias/reportagens).

11. Cronograma

ITEM	PERÍODOS
Inscrições	22/04/2025 a 18/05/2025
Encontros online de orientação e tira-dúvidas	29/04/2025 e 08/05/2025
Avaliação das propostas habilitadas.	Maió/Junho
Divulgação das propostas selecionadas.	Até 20/06/2025
Envio e análise dos documentos oficiais e complementares.	23 a 30/06/2025
Assinatura dos termos de parceria e fomento	Primeira quinzena de julho
Início do repasse dos recursos	Segunda quinzena de Julho

12. Da celebração dos termos de parceria

Os proponentes das propostas selecionadas deverão enviar os seguintes documentos oficiais para efetivação dos termos de parceria. A ausência de algum documento listado dentro do prazo estipulado desclassifica automaticamente o autor da proposta.

Documentos oficiais e complementares a serem solicitados para os proponentes selecionados:

- Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal;
- Estatuto da organização;
- Última ata de eleição vigente da organização.
- Comprovante da conta bancária jurídica em nome do CNPJ do proponente.

13. Do repasse dos recursos

Após a divulgação das propostas classificadas será celebrado termo de parceria de fomento com encargo entre a Fundação Gerações e as organizações selecionadas. O repasse dos recursos será realizado em duas parcelas, sendo a primeira em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do termo de parceria de fomento, **exclusivamente na conta corrente da pessoa jurídica solicitante** e a segunda em até 10 (dez) dias úteis após a prestação de contas do uso do recurso da primeira parcela.

14. Das obrigações das organizações selecionadas

- As organizações selecionadas nesta chamada deverão se comprometer a participar das atividades de formação e assessoramento técnico proporcionadas pela Fundação Gerações, com o objetivo de fortalecer e potencializar os resultados dos projetos. As datas serão acordadas e comunicadas previamente;
- A organização selecionada compromete-se a aplicar os recursos financeiros doados, exclusivamente, com as despesas aprovadas na Planilha Orçamentária enviada para esta chamada. Qualquer necessidade de adaptação do uso do recurso deverá ser acordada, previamente, com a Fundação Gerações;
- A organização selecionada autoriza a utilização das informações e imagens dos projetos aprovados para divulgação publicamente pela Fundação Gerações, a qualquer tempo, em qualquer meio de comunicação;
- A organização selecionada se compromete a preencher relatórios de atividades e de prestação de contas conforme orientações e prazos definidos pela Fundação Gerações.

15. Das obrigações da Fundação Gerações

- A Fundação Gerações compromete-se a garantir a gestão segura dos dados e informações fornecidas pelos participantes, assegurando sua utilização exclusivamente para os fins definidos por esta Chamada Pública, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

16. Informações gerais

- Durante todo o processo de seleção, os participantes poderão ser contatados pela Fundação Gerações para esclarecer eventuais dúvidas sobre a proposta pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição;

- Sobre a classificação final não caberão recursos ou esclarecimentos sobre as decisões da Fundação Gerações;
- As propostas aprovadas serão elencadas em ordem alfabética, restando as demais como suplentes;
- A inscrição nesta Chamada Pública implica na concordância e aceitação de todas as condições previstas, não sendo facultada a opção de recursos e questionamentos posteriores à sua abertura;
- Eventuais situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidas pela Diretoria da Fundação Gerações.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

Alceu Terra Nascimento.

Diretor-Presidente da Fundação Gerações